

INDICAÇÃO

Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Cinco, nº 368, bairro Silvanópolis. (Rua da Igreja Pentecostal Missão Mundial)

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Cinco, nº 368, bairro Silvanópolis. (Rua da Igreja Pentecostal Missão Mundial).

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a substituição de lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública **localizada na Rua Cinco, nº 368, no bairro Silvanópolis**, especificamente em frente à Igreja Pentecostal Missão Mundial.

A presente proposição fundamenta-se na constatação de que aproximadamente nove refletores encontram-se inoperantes na referida localidade, comprometendo significativamente a iluminação pública e, por conseguinte, a segurança e a mobilidade dos moradores.

Destaca-se, ainda, que no dia 11 de abril será realizado, no local, o primeiro torneio de futebol society, evento comunitário que reunirá moradores e visitantes, o que reforça a necessidade urgente de restabelecimento da iluminação adequada, garantindo segurança, visibilidade e adequada utilização do espaço público.

Ressalte-se que a iluminação pública constitui serviço essencial, diretamente relacionado à segurança urbana, à prevenção de acidentes e à promoção do bem-estar coletivo. Sua deficiência contribui para a sensação de insegurança, dificulta a circulação noturna e impacta negativamente a qualidade de vida da população.

Sob o aspecto jurídico, a medida encontra respaldo no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, dentre os quais se insere a iluminação pública.



Diante do exposto, a substituição das lâmpadas queimadas na localidade indicada revela-se medida urgente e necessária, não apenas em razão do evento programado, mas, sobretudo, para atender de forma contínua e adequada a comunidade residente.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de março de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

